



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

RF 0685

ACEITO EM - 27/01/2020 10300	Indicação 208/2020 ✓	02/01/2020-10:56
APROVADO EM - 01/09/2020 10405		Protocolo:363/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo:457/2020
ARQUIVO -		


Exmo Sr. Presidente

RF 1370/19

Reitero Indicação n.º 1881/2019, processo sob o n.º 3702/2019

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal venha implantar a modo do existente em Florianópolis a utilização de drone na ajuda de investigações de denúncias de maus-tratos a animais neste município, com este equipamento é possível realizar o flagrante destes crimes, permitindo assim o acesso às informações necessárias possuindo ou não a autorização do acusado, além de dar maior agilidade no tramite das inúmeras denúncias protocoladas junto a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Como já constatado em Florianópolis com o drone, os fiscais ganham um forte aliado no combate e esse tipo de crime, pois através dos voos, é possível confirmar casos de maus-tratos utilizando as imagens como a prova contra ao agressor.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: xtt9u4lnm